



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-094 - (41) 3547.8000
lapa.atende.net

Ofício nº 290/2025

Lapa, 07 de Outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta ao Processo Digital nº 24.941/2025

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação nº 223/2025, de autoria do Vereador Bruno Bux, informamos que a referida unidade de ensino não pertence à rede municipal, estando sob a responsabilidade do Governo do Estado.

Ressaltamos, entretanto, que trata-se de uma escola em dualidade administrativa, sendo que a instituição sob responsabilidade do Município é a Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes.

Dessa forma, esclarecemos que esta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer não possui atribuição para atender à solicitação apresentada, uma vez que sua atuação se restringe às instituições da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**NEUZELI SCHMIDT
CAMARGO**

07/10/2025 14:21:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Neuzeli Schmidt Camargo

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3106/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 16:24
Administrativo

Ilmo. Sr.

Acyr Hoffmann

Vice-Presidente Câmara Municipal da Lapa

Lapa - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua Barão do Rio Branco, nº 1861 Centro - Lapa PR - CEP: 83.750-099

☎: (41) 3547-8080 / 3547-8070 - ✉: educalapa@yahoo.com.br , educalapaescolas@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 14:21:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://o.ipm.com.br/p/3a69c4e5280fa>

